



c/c: [Jorge.MD.Soares@azores.gov.pt](mailto:Jorge.MD.Soares@azores.gov.pt)  
[geral@cmvfc.pt](mailto:geral@cmvfc.pt)

Exmo. Sr.  
Presidente da CA da Revisão do PDM de Vila Franca do Campo  
Direção Regional de Cooperação com o Poder Local

**9701-902 Angra do Heroísmo**

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Ribeira Grande
N.º SAI-DRCPL/2024/10	11/01/2024	SE/2024/56	29/01/2024

**ASSUNTO: 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca do Campo (rPDMVFC) – Novembro 2023**

Em resposta ao ofício de vossa excelência, supracitado, referente ao pedido de parecer aos elementos da Fase 3 da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca do Campo (rPDMVFC) versão de Novembro de 2023, relativa à Proposta de Plano, e Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), vimos emitir parecer favorável ao mesmos, sendo que à Proposta do Plano diz respeito, será necessária a integração/ponderação das alterações abaixo descritas, assim como das resultantes da 4.ª reunião da comissão de acompanhamento da rPDMVFC.

### **Proposta de Reserva Agrícola Regional**

Há a destacar o balanço positivo em termos da Reserva Agrícola Regional, sendo a área a reafectar significativamente maior que a área a desafetar.

Das propostas de desafetação identificadas na Planta de Proposta de Reserva Agrícola Regional e na tabela 3.1. do relatório há a referir que:

- estas resultam na sua maioria (áreas 1 a 20) de acertos cartográficos resultantes da redefinição do Perímetro Urbano, ou compatibilização com os limites cadastrais;
- das restantes propostas apresentadas, quatro (áreas 22 a 25) dizem respeito à reclassificação dos solos como urbanos e à sua integração no perímetro urbano, pelo que se sugere que na tabela 3.1. a fundamentação refira “Área a classificar como solo urbano” e não “Área edificada”;
- a área com n.º de ordem 21, carece de melhor justificação, já que é o único caso em que se aplica na prática a premissa expressa no relatório referente a “*áreas inseridas em aglomerados rurais, para as quais é essencial garantir a capacidade de edificação*”, e estando os aglomerados rurais no solo rústico não deve ser considerada a sua exclusão da RAR com esse fundamento;

HC/PM  
E-RMT/2024/01

**Sede – São Miguel**  
Rua do Rosário- Quinta da SRAF  
9600-549 Ribeira Grande  
Telefone: (+351) 296 470 670

[www.iroa.pt](http://www.iroa.pt)  
email: [iroa.sa@azores.gov.pt](mailto:iroa.sa@azores.gov.pt)



**Delegação da ilha Terceira**  
Praça Almeida Garrett n.º 1  
9700-016 Angra do Heroísmo  
Telefone: (+351) 296 470 800

- no respeitante à área identificada com o n.º de ordem 22 e apresentada nesta última versão, julga-se ser mais coerente estender o perímetro urbano, e a consequente proposta de desafetação da Reserva Agrícola Regional, para Norte e até ao prédio edificado.

No que diz respeito às reafetações da Reserva Agrícola Regional além das propostas, a IROA, S.A. identificou ainda outras que por terem sido classificadas pela Portaria n.º 1/92, de 2 de janeiro, por manterem a sua capacidade produtiva e que são na presente proposta classificadas como solo rural, espaços agrícolas, devem ser alvo de ponderação quanto à sua reintegração na Reserva Agrícola Regional. Enviamos para o efeito em anexo ficheiro *Geopackage* onde são identificadas as referidas áreas a reafetar, assim como outras correções a integrar na proposta, nomeadamente as áreas desafetadas pela empreitada de construção da SCUT.

Ainda no que diz respeito à Planta de Proposta de Reserva Agrícola Regional sugere-se a revisão daquela planta quer no que à Rede Viária diz respeito, não é representada a Rede Regional, quer no que respeita a representação dos polígonos de desafetação da Reserva Agrícola o polígono D25 tem representação distinta aos restantes.

Mais se informa que, na próxima reunião da segunda revisão do PDM de Vila Franca do Campo, agendada para o dia 5 de fevereiro, a IROA, S.A. se fará representar pelo Dr. Pedro Monteiro.

Com os meus melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Hernâni Ricardo Costa

HC/PM  
E-RMT/2024/01

**Sede – São Miguel**  
Rua do Rosário- Quinta da SRAF  
9600-549 Ribeira Grande  
Telefone: (+351) 296 470 670

[www.iroa.pt](http://www.iroa.pt)  
email:[iroa.sa@azores.gov.pt](mailto:iroa.sa@azores.gov.pt)

**Delegação da ilha Terceira**  
Praça Almeida Garrett n.º 1  
9700-016 Angra do Heroísmo  
Telefone: (+351) 296 470 800